Diário eletrônico do
MPRS
www.mprs.mp.br

Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

Edição n. 4290

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Boletins..... 2
Chamamento Público..... 2
Editais..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Boletins..... 2
Súmulas de Convênios..... 6

JaneliseCortes

Assinado de forma digital por JaneliseCortes
Dados: 2026.06.30 12:33:18 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 210/2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 34-A da Lei Complementar Estadual nº 15.142/2018, incluído pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra posta no artigo 28, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 15.142/2018, na redação conferida pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019 e artigo 38 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 78/2020, ao servidor CARLOS ALBERTO SIMÕES, ID n.º 3434613, Motorista, Classe "J", a contar de 20 de junho de 2026, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00589.000.300/2026 – Port. 0967/2026/SUBADM).

REVOGAR

- a Portaria n.° 3401/2025/SUBADM, que designou a servidora ROBERTA ENSSLIN, ID n.º 3452026, Assistente de Promotoria de Justiça, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Candelária (PGEA 00736.000.206/2026 – Port. 0975/2026/SUBADM).

DESIGNAR

- a servidora JULIANE FERNANDA AHLF, ID n.º 3438899, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Candelária (PGEA 00736.000.206/2026 – Port. 0976/2026/SUBADM).

- a contar de 25 de junho de 2026, o servidor GUILHERME DADALL, ID n.º 3792781, Técnico do Ministério Público Informática, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Luis Otávio Santos Correa Lima (PGEA 02612.000.045/2026 – Port. 0980/2026/SUBADM).

RETIFICAR

- a Portaria n.º 0622/2026/SUBADM, que designou a servidora GIOVANA DOS SANTOS CAPPA, ID n.º 4242351, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe, para constar que a designação é pelo período de 30 de março a 30 de setembro de 2026, e não como constou (PGEA 00748.002.180/2025 – Port. 0979/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2026

Chamamento Público n.º 001/2026 - PGEA n.º 02434.000.038/2026 – CPSI - Contratação Pública de Soluções Inovadoras com emprego de tecnologia - comunico que no dia 07.07.2024, das 11h às 13h, ocorrerá a reunião técnica coletiva, para esclarecimentos técnicos e de arquitetura dos desafios, por intermédio do link *https://mprs.mp.br/l/ReuniaoTecnica_CPSI*.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATOSIDOU,

Presidente da Comissão de Avaliação.

EDITAL N.º 087/2026
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 2637/2025/SUBADM, publicada no Boletim nº 282/2025, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 05/08/2025, faz saber, a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos nº 117/2026, nº 120/2026 e nº 122/2026 preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e nas Listas de Eliminação de Documentos nº 22/2026 e nº 23/2026, aprovada de acordo com a Ata nº 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, *http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/* e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 19/2026-CAOURB

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00765.000.115/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Instaurar Procedimento de Acompanhamento tendo como objeto de atuação ministerial o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em cada Município da Comarca, nos termos do artigo 11-B da Lei n° 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Espumoso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00765.000.113/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO:

Procedimento de Acompanhamento tendo como objeto de atuação ministerial o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em cada Município da Comarca, nos termos do artigo 11-B da Lei n° 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Espumoso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00765.000.114/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Instaurar Procedimento de Acompanhamento tendo como objeto de atuação ministerial o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em cada Município da Comarca, nos termos do artigo 11-B da Lei n° 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Espumoso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00772.000.254/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Em razão das Tragédias Climáticas, solicitar aos municípios informações sobre os Planos diretor e de contingências, inclusive treinamentos, esclarecendo sobre medidas efetivas preventivas adotadas.. INVESTIGADO(S): Município de Faxinal do Soturno, Município de Dona Francisca, Município de Ivorá, Prefeitura Municipal de Nova Palma, Prefeitura Municipal de São João do Polêsine - RS. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01650.000.999/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Apurar eventual omissão do Município de Dona Francisca na implementação e execução de política pública de assistência técnica gratuita para habitação de interesse social (ATHIS), nos termos da Lei nº 11.888/2008, especialmente diante de negativa administrativa de fornecimento de serviço de engenharia a famílias de baixa renda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00775.001.418/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Invasão de área pública, notadamente a Rua 62, Distrito Industrial, em Frederico Westphalen.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01888.000.286/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tayse Bielecki Yamanaka. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Apurar eventuais omissões do Município e de Concessionária de serviços públicos (CORSAN) quanto ao saneamento básico na Rua Adalberto Cony, incluindo suposto risco de desmoronamento em residência. INVESTIGADO(S): Município de São Vicente do Sul, Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN/AEGEA. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00711.000.288/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Félix Argenta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar a omissão do Município de Alegrete na adoção de providências para remoção dos integrantes da ocupação Maria de Lourdes ou para regularização fundiária da ocupação. INVESTIGADO(S): Município de Alegrete. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01640.000.003/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jaquiline Liz Staub. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Obstáculo ao tráfego de pessoas em via pública - Cascata da Guiza, Vila Turvo, Interior, Campo Novo - RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Campo Novo - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.005.809/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Acompanhamento e fomento de criação de sistema/estrutura de monitoramento de áreas de risco geológico pelo Município de Caxias do Sul.. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: CAXIAS DO SUL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.001.317/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: "investigar o agir do Município de Erechim em relação às denúncias de perturbação do sossego nas áreas urbanas do município, e bem como apurar a necessidade de alteração do Plano Diretor do Município de Erechim, incluindo a verificação dos critérios de zoneamento, para amenizar a problemática relativa à perturbação do sossego nas áreas urbanas. INVESTIGADO: Município de Erechim. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00765.000.113/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Procedimento de Acompanhamento tendo como objeto de atuação ministerial o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em cada Município da Comarca, nos termos do artigo 11-B da Lei n° 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Espumoso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00765.000.114/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Instaurar Procedimento de Acompanhamento tendo como objeto de atuação ministerial o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em cada Município da Comarca, nos termos do artigo 11-B da Lei n° 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Espumoso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de

acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00773.000.787/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em cada Município do Estado, nos termos do artigo 11-B da Lei n° 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00778.000.016/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Notícia de invasão dos imóveis pertencentes ao Arsenal de Guerra General Câmara. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: General Câmara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01888.000.286/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tayse Bielecki Yamanaka. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Apurar eventuais omissões do Município e de Concessionária de serviços públicos (CORSAN) quanto ao saneamento básico na Rua Adalberto Cony, incluindo suposto risco de desmoronamento em residência. INVESTIGADO(S): Município de São Vicente do Sul, Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN/AEGEA. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.002.707/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Problemas gerados por construção em estado de abandono. INVESTIGADO(S): MANOEL AUGUSTO MORALES DO NASCIMENTO, GERSON KLEINECKE ZAFFALON. LOCAL DO FATO: Rua Almirante Barroso, 1050.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.002.775/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Possível parcelamento irregular do solo urbano. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão do Leão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01530.000.096/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar poluição sonora e emissão de fumos de soldagem e pintura, bem como atividades potencialmente poluidoras sem licenciamento ambiental, irregularidades urbanísticas por construção (muro e portão) possivelmente avançando sobre a via pública e eventual obstrução de serviços públicos essenciais, relacionados às atividades das empresas SERVIÇOS E COMÉRCIO JW ¿ SMIND LTDA, METALÚRGICA JW LTDA e JW SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, nas imediações das Ruas Erwino Watte e Arthur Alberto Rabuske, em Santa Cruz do Sul, a partir de reclamações de moradores. INVESTIGADO(S): Serviços e Comércio JW - SMID Ltda, Metalúrgica JW Ltda, JW Serviços de Manutenção Industrial Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.002.849/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar o implemento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMGIRS), revisado em 2025 e 2026.. INVESTIGADO(S): Município de Gramado Xavier. LOCAL DO FATO: Gramado Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.002.851/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar e fazer cessar áreas de risco no Município de Gramado Xavier, compelindo a realização de medidas para identificar, proteger moradores/residências e solucionar a situação, diante das alterações climáticas e tendência de chuvas mais intensas e prolongada. INVESTIGADO(S): Município de Gramado Xavier. LOCAL DO FATO: Município de Gramado Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01530.000.849/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível comercialização irregular de lotes pela empresa Construtora e Incorporadora Scharlau Ltda., no empreendimento denominado Residencial Heling, localizado no Corredor Zanetti, Bairro Esmeralda, em Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Construtora e Incorporadora Scharlau Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01532.000.114/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar situação de esgoto que está invadindo residências na Rua Duílio Moro, Loteamento Bertolini, Bairro São Roque, em Bento Gonçalves. INVESTIGADO(S): A identificar. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00762.001.351/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: acompanhar a elaboração e execução do plano de amostragem de controle da água distribuída nos Municípios da Comarca. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00765.000.115/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Instaurar Procedimento de Acompanhamento tendo como objeto de atuação ministerial o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em cada Município da Comarca, nos termos do artigo 11-B da Lei n° 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Espumoso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00765.000.113/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Procedimento de Acompanhamento tendo como objeto de atuação ministerial o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em cada Município da Comarca, nos termos do artigo 11-B da Lei n° 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Espumoso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00765.000.114/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Instaurar Procedimento de Acompanhamento tendo como objeto de atuação ministerial o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em cada Município da Comarca, nos termos do artigo 11-B da Lei n° 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Espumoso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00775.001.526/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Acompanhamento permanente no âmbito do programa RESSANEAR, destinado ao controle da evolução e do cumprimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Vista Alegre, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007.. INVESTIGADO(S): Município de Vista Alegre. LOCAL DO FATO: Município de Vista Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00775.001.523/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Acompanhamento permanente no âmbito do programa RESSANEAR, destinado ao controle da evolução e do cumprimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Pinheirinho do Vale, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Município de Pinheirinho do Vale. LOCAL DO FATO: Município de Pinheirinho do Vale.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00775.001.525/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Acompanhamento permanente no âmbito do programa RESSANEAR, destinado ao controle da evolução e do cumprimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Vicente Dutra, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007.. INVESTIGADO(S): Município de Vicente Dutra. LOCAL DO FATO: Município de Vicente Dutra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00775.001.522/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Acompanhamento permanente no âmbito do programa RESSANEAR, destinado ao controle da evolução e do cumprimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Palmitinho, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Município de Palmitinho. LOCAL DO FATO: Município de Palmitinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00775.001.524/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Acompanhamento permanente no âmbito do programa RESSANEAR, destinado ao controle da evolução e do cumprimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Taquaruçu do Sul, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007.. INVESTIGADO(S): Município de Taquaruçu do Sul. LOCAL DO FATO: Município de Taquaruçu do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00775.001.521/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Acompanhamento permanente no âmbito do programa RESSANEAR, destinado ao controle da evolução e do cumprimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Caiçara, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007.. INVESTIGADO(S): Município de Caiçara. LOCAL DO FATO: Município de Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00775.001.519/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Acompanhamento permanente no âmbito do programa RESSANEAR, destinado ao controle da evolução e do cumprimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Frederico Westphalen, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007.. INVESTIGADO(S): Município de Frederico Westphalen. LOCAL DO FATO: Município de Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.002.849/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: acompanhar o implemento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMGIRS), revisado em 2025 e 2026.. INVESTIGADO(S): Município de Gramado Xavier. LOCAL DO FATO: Gramado Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01530.000.849/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível comercialização irregular de lotes pela empresa Construtora e Incorporadora Scharlau Ltda., no empreendimento denominado Residencial Heling, localizado no Corredor Zanetti, Bairro Esmeralda, em Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S):

Construtora e Incorporadora Scharlau Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de junho de 2026.
CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,
Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA. 00020.000.550/2025

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica. **OBJETO**: O presente Termo tem por objeto implementar/ampliar o recolhimento de resíduos eletroeletrônicos nos municípios das Bacias Hidrográficas do Rio Gravataí e do Lago Guaíba, abrangendo os municípios de Alvorada, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Cachoeirinha, Canoas, Cerro Grande do Sul, Eldorado do Sul, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Mariana Pimentel, Nova Santa Rita, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Sentinela do Sul, Sertão Santana, Tapes, Taquara, Triunfo e Viamão, enquanto projeto piloto, visando garantir a correta destinação destes resíduos, sendo válido para outras regiões do Estado do Rio Grande que eventualmente venham a ser objeto de novas fases do Programa. **CONVENENTES**: Governo do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2026.
ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA. 02595.000.442/2026

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica. **OBJETO**: O presente Termo tem por objeto a implementação de parceria entre os cooperantes, com vistas a promover estratégias de atendimento humanizado às vítimas diretas e indiretas de infrações penais e atos infracionais, reconhecendo-as como sujeitos de direitos no Sistema de Justiça, e prevenindo a vitimização secundária, por meio de ações articuladas entre os órgãos do Sistema de Justiça e a rede intersetorial. **CONVENENTES**: Universidade Regional Interada do Alto Uruguai e das Missões (URI) Campus de Santo Ângelo. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2026.
ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.